INFORMATIVO TÉCNICO
Nº 06/2012

PECUÁRIA

AGRICULTURA

PECUÁRIA

FUNDIÁRIO

TRABALHISTA

TRIBUTÁRIO

MEIO AMBIENTE

Guia de Aplicação de Agrotóxicos - Fiscalização INDEA

Senhores Produtores Rurais,
Informamos que o INDEA de acordo com o disposto no Art. 35 do Decreto Estadual 2283/09, está fiscalizando as propriedades rurais e exigindo que sejam apresentadas as Guias de Aplicação para cada produto (agrotóxico) a ser aplicado no dia. Estas guias devem estar presentes no campo, no ato da fiscalização junto ao aplicador nos casos de pulverizações terrestres com equipamentos tratorizados ou autopropelidos e com a Receita Agronômica anexada. Após a aplicação dos produtos, as guias deverão ser assinadas e arquivadas em um local de fácil acesso e dentro da propriedade. **OBS:** O preenchimento da guia de aplicação deve ser dividida em três momentos antes durante e depois da aplicação, conforme disposto nos §2º , 3º e 4º do Art. 35 do decreto 2283/09. **Segue** abaixo o artigo 35º do decreto na íntegra e a Guia de Aplicação que deverá ser preenchida e estar acompanhando as aplicações no ato da fiscalização. A Famato entende que esta Guia de Aplicação é de difícil aplicação no campo. Em reunião com a equipe técnica do Indea no dia 14 de fevereiro levamos alguns pontos para serem discutidos, porém não obtivemos sucesso. Por se tratar de um decreto estadual, orientamos o cumprimento do mesmo enquanto seguimos com o debate junto ao Indea, a Sedraf e ao Governo do Estado.
Anexo 1 - acesse Anexo 2 - acesse
FAMATO| Núcleo Técnico e Sindical

VERSÃO EM PDF